

HEX-DIRON 600 WG

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 21325

COMPOSIÇÃO:

3-(3,4-diclorofenil)-1,1-dimetiluréia (DIUROM).....468 g/Kg (46,8% m/m)
3-ciclohexil-6-(dimetilamino)-1-metil-1,3,5-triazina-2,4(1H,3H)diona (HEXAZINONA).....132 g/Kg (13,2% m/m)
Outros ingredientes400 g/Kg (40% m/m)

GRUPO	C2	HERBICIDA
GRUPO	C1	HERBICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: DIUROM: ureias substituídas; HEXAZINONA: triazinonas

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

WYNCA DO BRASIL LTDA.

Av Dr Chucri Zaidan, nº 1550 – Vila São Francisco

CEP: 04.711-130 - São Paulo/ SP.

CNPJ: 41.515.908/0001-15 - Registro CDA/SP nº 4338.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

DIUROM TÉCNICO WYNCA - Registro MAPA nº 11615

NINGXIA WYNCA TECHNOLOGY CO., LTD. - Endereço: Taisha Industrial Park, Pingluo, Ningxia – 753401 – China

HEXAZINONE TECHNICAL WYNCA - Registro MAPA nº TC18524

NINGXIA WYNCA TECHNOLOGY CO., LTD. - Endereço: Taisha Industrial Park, Pingluo, Ningxia – 753401 – China

JIANGSU CORECHEM CO., LTD. - Endereço: Shilian Avenue, Huaian, Jiangsu – 223000 – China

FORMULADOR:

NINGXIA WYNCA TECHNOLOGY CO., LTD.

Taisha Industrial Park, Pingluo, Ningxia, 753401, China.

ZHEJIANG XINAN CHEMICAL INDUSTRIAL GROUP CO., LTD.

Xinanjiang, Jiande, Zhejiang, 311600, China.

IMPORTADOR:

TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

Avenida Principal, 187, Distrito Industrial

CEP: 98.240-000 – Santa Barbara do Sul/RS

CNPJ: 94.813.102/0001-70 - SEAPA. nº 248/96.

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 30,5, 11100 -

Município Barueri - SP

CNPJ Nº 47.983.211/0004-06 - CDA/SP sob Nº 4378

AGRILEAN INPUTS S.A.

Área Rural, KM 207, Lote 04, Armz 01, S/N,



Win Way - New Chemical Agent

Luis Eduardo Magalhães - BA
CNPJ N° 47.983.211/0002-36 - ADAB/BA sob N° 145723

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia BR 364, km 20, Area 02, 5788
Cuiabá/MT
CNPJ N° 47.983.211/0003-17 - INDEA/MT sob N° 33070

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.

Estrada de Aparecidinha, S/N, sala recepção 9, galpão 08 ao 12 e 14 ao 18, térreo, rua 2.
Cep: 13.314-010 - Bairro Varejão, Itú/SP
CNPJ: 13.563.680/0066-49 – CDA/*SP: n° 4482

ARAGUAIA S.A.

Av Industrial, 1530, Bairro: Industrial V - Quadra 42 Lote 6
CEP 78.635-000 – Água Boa/MT
CNPJ: 03.306.578/0072-52 - INDEA/MT n° 31595

ARAGUAIA S.A.

Rua Projetada, 150, Area Rural de Cuiabá - Armz 1AB
CEP 78.099-899 – Cuiabá/MT
CNPJ: 03.306.578/0060-19 - INDEA/MT n° 32019

ARAGUAIA S.A.

Rodovia BR 163, 8052, bairro Area Rural De Sorriso - Km 744.3
CEP 78.898-899 – Sorriso/MT
CNPJ: 03.306.578/0082-24 - INDEA/MT n° 36453

ARAGUAIA S.A.

Rua VP 5E S/N, Distrito Agroindustrial de Anápolis, galpão 07 E 08 Tipo 4A E 4B
CEP 75.132-125 – Anápolis/GO
CNPJ: 03.306.578/0057-13 - AGRODEFESA/GO n° 3722/2022

CARGILL AGRÍCOLA S.A

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 405, S/N, Nova Colina
CEP: 14.770-000 - Colina/SP
CNPJ: 60.498.706/0104-62 - CDA/SP n° 4519.

CARGILL AGRÍCOLA S.A

Avenida Ahylon Macedo, 11348, Cxpst 107 Indústria, Serra da Bandeira
CEP: 47.812-200 - Barreiras/BA
CNPJ: 60.498.706/0259-07 - ADAB/BA n° 91215.

CARGILL AGRÍCOLA S.A

Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 487, Distrito Industrial
CEP: 78.894-272 - Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ: 60.498.706/0300-64 - INDEA/MT n° 33181.

CARGILL AGRÍCOLA S.A

Rodovia Estadual Anel Viário, S/N, Fazenda São Tomaz Abobo, Zona Rural
CEP: 75.901-970 - Rio Verde/GO
CNPJ: 60.498.706/0066-00 - AGRODEFESA/GO n° 1367/2018.

DKBR Trading S.A.

Av Ayrton Senna Da Silva, 600, Cond Torre Siena Andar 17 Sala 1704, Gleba Fazenda
Palhano
CEP: 86.050-460 – Londrina/PR
CNPJ: 33.744.380/0001-28 - ADAPAR/PR n° 1007743

DKBR Trading S.A.

Rodovia SPA-008/457, s/n, Sala 01 km 500 Metros, Zona Rural
CEP: 19.640-000 – Iepê/SP
CNPJ: 33.744.380/0003-90 - CDA/SP nº 4303.

DKBR Trading S.A.

Av. Miguel Sutil, 6559, Bairro Alvorada
CEP: 78.048-000 – Cuiabá/MT
CNPJ: 33.744.380/0002-09 - INDEA/MT nº 22058.

FIAGRIL LTDA

Avenida da Produção, 2204 W, Quadra 014 Lote 11A Sala 01, Parque das Emas
CEP: 78.466-551 – Lucas do Rio Verde/MT
CNPJ: 02.734.023/0013-99 - INDEA/MT nº 28047.

GOPLAN S/A.

Rua Antônio Lapa, 606, Cambuí
Cep: 13.025-241 - Campinas/ SP
CNPJ: 37.422.096/0001-96 - CDA/SP nº 4296.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Z, 150, Distrito Industrial
CEP: 78.098-530 – Cuiabá/MT
CNPJ: 47.067.525/0214-58 - INDEA/MT: 28467

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR-050, s/nº, Km 185, Galpão 14, Sala 02, Jardim Santa Clara
CEP: 38.038-050 – Uberaba/MG
CNPJ: 47.067.525/0220-04 - IMA/MG: 16.155

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Paulo Canhola, 839, Correria Velho
CEP: 83.206-392 – Paranaguá/PR
CNPJ: 47.067.525/0221-87 - ADAPAR/PR: 1008432

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

R. C / Trecho 03, s/nº, Armazém N, Sala 1, Centro Industrial do Cerrado
CEP: 47.850-000 – Luís Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 47.067.525/0219-62 - ADAB/BA: 126722

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. José Jorge Estevam, 100, Barra Funda
CEP: 19.707-090 – Paraguaçu Paulista/SP
CNPJ: 47.067.525/0081-92 – CDA/SP nº 4315

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Quadra07 Lote 05 Sala 05, Parque Industrial Aparecida
Vice-Presidente Jose
CEP: 74.993-530 - Aparecida de Goiânia/GO
CNPJ: 47.067.525/0216-10 - AGRODEFESA/GO: 3380/2021

NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Rodovia BR-369, SN, Km 37.5, Sala 04, Área Industrial
CEP: 86.380-000 – Andirá/PR
CNPJ: 48.054.057/0001-08 - ADAPAR/PR nº 1008435

NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Rua Emília Garcia de Souza, 270, Sala 01, Ribeirânia
CEP: 14.096-120 – Ribeirão Preto/SP



Win Way - New Chemical Agent

CNPJ: 48.054.057/0002-80 - CDA/SP nº 4472.

PANTANAL AGRÍCOLA S.A.

Rua Marechal Floriano, 1120, Vila São Gabriel

CEP: 79.490-000 - São Gabriel do Oeste/MS

CNPJ: 04.480.269/0001-73 - IAGRO/MS nº 2246/2025-S.

R AGRO NEGÓCIOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Dr. Pedro de Toledo, 411, Bairro Várzea

CEP: 13.770-000 – Caconde/SP

CNPJ sob o nº 48.938.877/0001-54 – CDA/SP nº 4405.

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR-376, 1441, Sala S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste II

CEP: 86.800-762 – Apucarana/PR

CNPJ: 21.203.489/0001-79 - ADAPAR/PR nº 1007610

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, SN, Sala 8, Boa Vista

CEP: 99.500-000 – Carazinho/RS

CNPJ: 21.203.489/0002-50 - SEAPA/RS nº 10/20

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR-020, SN, Km 207, Lote 4, Armz 01, Módulo Q, Área Rural

CEP: 47.865-899 – Luís Eduardo Magalhães/BA

CNPJ: 21.203.489/0008-45 - ADAB/BA nº 150624.

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR-050, SN, Km 185, Galpão 01 Sala 9-B, Jardim Santa Clara

CEP: 38.038-050 – Uberaba/MG

CNPJ: 21.203.489/0010-60 - IMA/MG nº 19.492.

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR-230, SN, Km 12.9, Armz 01

CEP: 68.507-765 – Marabá/PA

CNPJ: 21.203.489/0007-64 - ADEPARA/PA nº 832.23

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida dos Canários, 416S, Sala 01, Lote 01, Bairro Comercial José Aparecido Ribeiro

CEP: 78.450-000 – Nova Mutum/MT

CNPJ: 21.203.489/0003-30 - INDEA/MT nº 29244

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rua Durvalino Binato, 535, Quadra 267, Lote 024, Jardim Aeroporto

CEP: 19.813-170 – Assis/SP

CNPJ: 21.203.489/0004-11 - CDA/SP nº 4427.

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida A, 1, Quadra A Lote 1-A/2-A, Distrito Industrial

CEP: 65.800-000 – Balsas/MA

CNPJ: 21.203.489/0009-26 - AGED/MA nº 1191.

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida Bernardo Sayão, 650, Setor Oeste

CEP: 77.816-212 – Araguaína/TO

CNPJ: 21.203.489/0006-83 - ADAPEC/TO nº 01/0218.

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR-060, S/N, Área Rural



Win Way - New Chemical Agent

CEP: 75.913-899 – Rio Verde/GO
CNPJ: 21.203.489/0011-40 - AGRODEFESA/GO nº 7092/2024.

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Avenida Guaicurus, 1760, Sala 03, Parque Alvorada
CEP: 79.823-490 – Dourados/MS
CNPJ: 21.203.489/0012-21 - IAGRO/MS nº 2265/2025 - R

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960, Sala 165 166 167 168, Edif. Torre Marechal, Centro
CEP: 85.851-020 - Foz do Iguaçu/PR
CNPJ: 45.923.627/0001-52 - ADAPAR/PR - nº 1008194.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA

Rua Ronat Valter Sodre, 2800, Parque Industrial
CEP: 86.200-000 - Ibiporã/PR
CNPJ: 45.923.627/0003-14 - ADAPAR/PR - nº 1008300.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA

Av. Constante Pavan, 4633, Armz 1-Z, Bairro: Betel
CEP: 13.148-198 - Paulínia/SP
CNPJ: 45.923.627/0006-67 – CDA/SP - nº 4495.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA

Rodovia dos Imigrantes, s/n, KM 5 Galpão 1A Sala 7, Distrito Industrial
CEP: 78.098-325 - Cuiabá/MT
CNPJ: 45.923.627/0004-03 - INDEA/MT - nº 328037.

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Rua João Dias de Souza Nº48, sala 51, andar 5, Edif. Corporate Evolution, Bairro Parque Campolim
CEP 18.048-090 - Sorocaba/SP
CNPJ: 28.514.525/0001-64 - CDA/SP Nº 4285

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Av. Constante Pavan, nº 4633, Armz 1K, Betel
Cep: 13.148.198 - Paulínia/SP
CNPJ: 28.514.525/0004-07 - CDA/SP Nº 4322

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Av. Euripedes Menezes S/N, Quadra 4, Lote 14-17 – Armz 1N.
Parque Industrial Vice-presidente José de Alencar
Cep: 74.993-540 - Aparecida de Goiânia/GO
CNPJ: 28.514.525/0002-45 - AGRODEFESA/GO Nº 3421/2021

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

A Rua Projetada, nº 150, Armz. 1AA, Área Rural de Cuiabá
Cep: 78.099.899 – Cuiabá/MT
CNPJ: 28.514.525/0006-79 - INDEA/MT Nº 27384

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Av. das Indústrias, nº 2020, Armz 06, Ouro Preto
Cep: 99.500-000 - Carazinho/RS



Win Way - New Chemical Agent

CNPJ: 28.514.525/0007-50 - SEAPA/RS Nº 54/21.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Rod. PR 090 – Km 05, nº 5695, Armz 1-J, PQ Industrial Nenê Favoretto

Cep: 86.200-000 - Ibiporã/PR.

CNPJ: 28.514.525/0005-98 - ADAPAR/PR Nº 1007991

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Rua C /Trecho 03, S/N, Armz P, Centro Industrial do Cerrado

Cep: 47.850-000 - Luis Eduardo Magalhães/BA

CNPJ: 28.514.525/0003-26 - ADAB/BA Nº 125921

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Rod. BR 050, KM 185, Galpão 01, Sala 09A, Bairro Jardim Santa Clara.

CEP: 38.038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 28.514.525/0009-11 - IMA/MG Nº 19.523

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Rodovia MS 156, KM 7,5 Zona Rural, s/n, sala 15, área Rural

CEP: 79.849-899 - Dourados/MS

CNPJ: 28.514.525/0010-55 - IAGRO/MS Nº 2060/2024-R.

MANIPULADOR:

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Cruz Alta

CEP: 13.348-790 – Indaiatuba/SP

CNPJ: 60.744.463/0096-50 – CDA/SP: nº4476

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Av. Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros

CEP:13.148-030 – Paulínia/SP

CNPJ: 03.855.423/0001-81 – CDA/SP: nº477

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Chinesa

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR
DANO AGUDO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II – MUITO
PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



Cor da faixa azul PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

HEX-DIRON 600 WG é um herbicida do grupo químico das ureias substituídas (Diurom) e Triazinonas (Hexazinona, apresentado na forma granulado dispersível seletivo para cana-de-açúcar indicado para o controle de plantas infestantes em pré e pós-emergência inicial, na época úmida e semi-úmida. Atuam inibindo o Fotossistema II (Hexazinona e Diuron) e consequente interrupção da fotossíntese. Estes herbicidas atuam ligando-se à proteína D1, no sítio onde se acopla a plastoquinona "Qb", interrompendo o fluxo de elétrons entre os Fotossistemas. As plantas daninhas quando emergem apresentam cloroses entre as nervuras das folhas que evoluem para necroses, ocasionando a morte das plantas. É prontamente absorvido pelas raízes e através das folhas das plantas infestantes. O grau de controle e a duração do efeito variam de acordo com a dose aplicada, chuvas, temperatura, teor de matéria orgânica, textura do solo e nível de infestação.

CULTURA, PLANTAS INFESTANTES, ÉPOCA, Nº MÁXIMO DE APLICAÇÕES, VOLUME DE CALDAS E DOSES:

Cultura	Plantas Infestantes	Época de aplicação	Nº Máximo de aplicações	Volume de calda
Cana-de-açúcar	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)	Pré ou pós emergência inicial das plantas infestantes e pré ou pós da cana de açúcar	1	100 - 400 L/ha
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-colchão, capim-deroça (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim colonião (<i>Panicum maximum</i>)			
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea nil</i>)			
	Corda-de-viola (<i>ipomoea purpurea</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			

Cultura	Plantas Infestantes	Época de aplicação	Nº Máximo de aplicações	Volume de calda
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Mentraso (<i>Ageratum conyzoides</i>)			
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Rubim (<i>Leonurus sibiricus</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			

DOSE, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Realizar apenas uma aplicação por ciclo de cultura, respeitando as recomendações para cada tipo de solo.

Cultura	Textura Do Solo	Dose (Kg/ha)		Intervalo de Segurança
Cana-de-açúcar	Leve	1,8 – 2,0	2,5	150 dias
	Médio	2,0 – 2,5	2,5	
	Pesado	2,5 – 3,0	2,5	

Não aplicar em solos leves, com menos de 1% de matéria orgânica.

Quando do uso em pós-emergência das plantas infestantes, usar espalhante adesivo nas doses recomendadas pelo fabricante.

As maiores doses devem ser utilizadas em solos pesados (argilosos), alto teor de matéria orgânica e/ou argila e alta infestação de plantas infestantes.

As menores doses devem ser utilizadas em solos leves (arenosos), de baixo teor de matéria orgânica e/ou argila e com baixa infestação de plantas infestantes.

O produto é também indicado para o controle de plantas infestantes na operação de "catação" na dose de 1% m/v (1,0 kg/100 L água) adicionando adjuvante na dose recomendada pelo fabricante, respeitando-se a uma dose máxima de 3 kg/ha do produto e intervalo de segurança de 150 dias (intervalo entre a aplicação e a colheita).

Não aplicar o produto na catação em cana planta.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Fazer somente uma aplicação por ciclo da cultura em pré e/ou pós-emergência inicial das plantas infestantes. Quando do uso em pós-emergência das plantas infestantes, usar espalhante adesivo nas doses recomendadas pelo fabricante. A aplicação deve ser feita quando as plantas infestantes atingirem até 4 folhas (dicotiledôneas, folhas largas) ou até o primeiro perfilho (monocotiledônias, gramíneas), quando estiverem em pleno desenvolvimento vegetativo. Caso ocorram chuvas nas primeiras 6 horas após a aplicação a eficiência do produto pode diminuir. As maiores doses devem ser utilizadas em solos pesados (argilosos), alto teor de matéria orgânica e/ou argila e alta infestação de plantas infestantes. As menores doses devem ser utilizadas em solos leves (arenosos), de baixo teor de matéria orgânica e/ou argila e com baixa infestação de plantas infestantes. HEX-DIRON 600 WG pode ser aplicado tanto em cana crua quanto em cana queimada. Em aplicações em cana crua, melhores resultados são obtidos quando ocorrer irrigação sobre a palha e/ou chuva após a aplicação. Isto é importante para que o produto seja carregado da palha para o solo, iniciando o controle das plantas infestantes. Em aplicações de pós-emergência, sob a ameaça de chuva suspender a

aplicação. Quando o porte da cana estiver dificultando o perfeito molhamento das plantas infestantes ou do solo, recomenda-se a aplicação em jato dirigido com pingente, a fim de se evitar o efeito "guarda-chuva". Para o controle de áreas infestadas com capim marmelada (*Brachiaria plantaginea*) a aplicação deve ser feita quando as chuvas estiverem regulares. Na aplicação em pré-emergência o solo deve estar bem preparado e livre de torrões. HEX-DIRON 600 WG é também indicado para o controle de plantas infestantes na operação de "catação" na dose de 1% m/v (1,0 kg/100 L água) adicionando adjuvante na dose recomendada pelo fabricante, respeitando-se a uma dose máxima de 3 kg/ha de HEX-DIRON 600 WG e intervalo de segurança de 150 dias (intervalo entre a aplicação e a colheita). Não aplicar HEX-DIRON 600 WG na catação em cana planta

Referência para classificação dos solos:

Textura	Argila (%)
Arenoso (Leve)	0 - 15
Médio	16 - 35
Argiloso (Pesado)	>36

MODO DE APLICAÇÃO:

Aplicar o produto com pulverizador costal manual, tratorizado ou aéreo proporcionando boa cobertura das plantas infestantes.

Tanto nas aplicações de pós como de pré-emergência, a qualidade da aplicação (uniformidade da calda, boa cobertura, etc.), é fundamental para se obter um bom controle das plantas infestantes.

Aplicação Terrestre:

• Aplicação Dirigida (Catação): Costal manual ou tratorizado

Para gramíneas a aplicação deve ser feita visando atingir o meristema ("olho") da planta com o bico praticamente encostado neste. Para folhas largas aplicar o produto diretamente sobre a folhagem das plantas infestantes com volume de calda necessário para promover uma boa cobertura. Recomenda-se a aplicação sob condições de alta umidade (plantas em pleno desenvolvimento).

• Aplicação em área total: Tratorizado

A aplicação deve proporcionar boa cobertura das plantas infestantes, utilizando volumes de calda adequado, de acordo com o equipamento utilizado.

• Condições climáticas:

Devem ser respeitadas condições de temperatura inferior a 30°C e umidade relativa superior a 55%, visando reduzir ao máximo as perdas por deriva e evaporação. Não aplicar se houver RAJADAS DE VENTOS.

Aplicação Aérea

• Aplicação em área total

Antes da aplicação de **HEX-DIRON 600 WG** equipamento de pulverização deve estar limpo, procedendo então a calibragem do equipamento com água para a correta pulverização do produto.

Aplicar através de aeronaves agrícolas equipadas com barra e dotadas de bicos de jatos cônicos cheio da série D ou CP que produzam gotas de 200 a 400 micras, altura de voo 2 a 4m, densidade de gotas de 20 a 30 gotas/cm², volume de aplicação: 20 a 50 litros de calda/ha.

Não sobrepor as faixas de aplicação.

• Condições climáticas:

Devem ser respeitadas condições de velocidade do vento de 3 a 15km/h, temperatura inferior que 30°C e umidade relativa superior a 55%, visando reduzir ao máximo as perdas por deriva e evaporação.

Não realizar aplicação em condições de inversão térmica e de correntes ascendentes. Não aplicar se houver rajadas de ventos ou em condições sem vento.

Em pulverizações com aeronaves agrícolas, sempre observar as normas técnicas previstas na Instrução Normativa nº 2/2008 e no Decreto nº 86.765/1981 do Ministério da Agricultura, bem como as disposições constantes na legislação estadual e municipal.”

PREPARO DA CALDA HERBICIDA:

Antes do preparo da calda, realize a limpeza do tanque pulverizador para evitar possíveis contaminações entre produtos. Verifique no item Lavagem do equipamento de aplicação como proceder.

• Aplicação Costal manual / Tratorizada:

Iniciar colocando água no tanque do pulverizador até a $\frac{1}{2}$ (metade) de sua capacidade com o agitador em movimento e adicionar o conteúdo da(s) embalagem(ns) de **HEX-DIRON 600 WG**. Em seguida, adicionar mais água até $\frac{3}{4}$ (três quartos) da capacidade do tanque, e por último adicionar o espalhante adesivo, se necessário. Se houver necessidade de interromper a pulverização por algum tempo é aconselhável manter o agitador funcionando. Se esta interrupção for mais longa, é necessário re-agitar a calda antes de reutilizá-la.

Aplicação Aérea:

No tanque de pré-mistura preparar uma calda homogênea utilizando a dose de **HEX-DIRON 600 WG** recomendada e adicionando nesta fase o espalhante adesivo (primeiramente o **HEX-DIRON 600 WG** e em seguida o espalhante adesivo).

Fazer a transferência desta pré-mistura para o tanque da aeronave completando o volume com água.

LAVAGEM DO EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

• Equipamento de aplicação terrestre:

Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo que por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxágue completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante desta operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto.
2. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.
3. Complete o pulverizador com água limpa e adicione amônia caseira (3% de amônia) na proporção de 1% (1 litro por 100 litros). Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores.

Esvazie o tanque evitando que este líquido atinja corpos d'água, nascentes ou plantas úteis.

4. Remova e limpe os bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza.
5. Repita o passo 3.
6. Enxágue completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos e difusores com água limpa no mínimo 2 vezes. Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal. A correta realização do procedimento acima (procedimento de lavagem) reduz o risco da formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos e previne danos a outras culturas que não a cana-de-açúcar.

• **Aplicação Aérea:**

Após a aplicação do produto, ou em caso de utilização da aeronave para aplicação em outras culturas, deverá ser feita a descontaminação completa da aeronave, conforme legislação vigente.

Para a descontaminação sempre utilize os equipamentos de proteção individual recomendado em **PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO.**

1. Lavar muito bem, com água limpa e sabão, interna e externamente o avião, circulando água pelas tubulações e bicos.
2. Encher o tanque do avião com água limpa adicionando uma solução de amônia caseira (3% de amônia) na proporção de 1 litro por 100 litros de água.
3. Circule esta solução pelas mangueiras, barras filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barra, bicos e difusores. Esvazie o tanque em local adequado a este tipo de procedimento, conforme legislação vigente.
4. Remova e limpe os bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza.
5. Repita os passos N° 2 e 3.
6. Para finalizar, enxague completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos e difusores com água limpa no mínimo 2 vezes.

É recomendado a descontaminação da aeronave imediatamente após a aplicação para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos que podem se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente faz a limpeza mais difícil. A não lavagem ou mesmo a lavagem inadequada do pulverizador pode resultar em contaminação cruzada com outros produtos e/ou danos à outras culturas. Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR A DERIVA:

Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores referentes ao equipamento de pulverização e ao clima. O aplicador é responsável por considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar.

A presença nas proximidades de culturas para as quais o produto não esteja registrado ou culturas sensíveis, condições climáticas, estágio de desenvolvimento da cultura, etc., devem ser considerados como fatores que podem afetar o gerenciamento da deriva.

EVITAR A DERIVA DURANTE A APLICAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO APLICADOR.

• **Importância do diâmetro de gota:**

A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas, desde que esse diâmetro permita uma boa cobertura.

APLICANDO GOTAS DE DIÂMETROS MAIORES REDUZ O POTENCIAL DE DERIVA, MAS NÃO A PREVINE SE AS APLICAÇÕES FOREM FEITAS DE MANEIRA IMPRÓPRIA OU SOB CONDIÇÕES AMBIENTAIS DESFAVORÁVEIS! Siga as instruções sobre Condições de vento, Temperatura e Umidade e Inversão térmica presentes na bula.

• **Tipo de bico:**

Use o modelo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Considere o uso de bicos de baixa deriva. Siga sempre as boas práticas para aplicação e a recomendação do fabricante.

• **Altura da barra ou lança:**

Regule a altura da barra ou lança para a menor altura possível para obter uma cobertura uniforme, reduzindo a exposição das gotas à evaporação e aos ventos. Para equipamento de solo, a barra deve

permanecer nivelada com o solo, e com o mínimo de solavancos, observando-se também a adequada sobreposição dos jatos.

• **Ventos:**

O potencial de deriva varia em função do vento. Muitos fatores, incluindo diâmetro de gotas e tipo de equipamento determina o potencial de deriva a uma dada velocidade do vento. Não aplicar se houver RAJADAS DE VENTOS. No caso de aplicação aérea, não aplicar em condições SEM VENTO.

Observações: condições locais podem influenciar o padrão do vento. Todo aplicador deve estar familiarizado com os padrões de ventos locais e como eles afetam a deriva.

• **Temperatura e umidade:**

Quando aplicado em condições de clima quente e seco, regule o equipamento para produzir gotas maiores para reduzir o efeito da evaporação.

• **Inversão térmica:**

O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação de temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr-do-sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina ao nível do solo, no entanto, se não houver neblina, as inversões podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indicam a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

INTERVALO DE SEGURANÇA (Intervalo entre a última aplicação e a colheita):

Cultura	Intervalo de segurança (dias)
Cana-de-açúcar	150

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivamente agrícola.
- Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.
- Utilizar a calda imediatamente após o preparo. Nunca utilizar calda preparada no dia anterior.
- A cana-de-açúcar em que foi aplicado o HEX-DIRON 600 WG não deve servir para alimentação animal.
- Nas aplicações em pré-emergência, o solo deve estar bem preparado, livre de torrões e úmido.
- Não aplicar em solos leves, com menos de 1% de matéria orgânica.
- As aplicações em cana-soca devem ser feitas após o enleiramento da palha e cultivo.
- Para cana planta, recomenda-se que as aplicações sejam feitas após as primeiras chuvas depois do plantio, para se evitar concentração excessiva do produto no sulco de plantio, em decorrência do assoreamento, obtendo-se assim maior seletividade à cultura, e uniformidade de controle nas entrelinhas.
- Nunca abastecer o pulverizador em corpos d'água.
- Não contaminar corpos d'água tais como lagos, reservatórios, açudes, represas, rios, ribeirões, criações e áreas de preservação ambiental com sobra da aplicação ou embalagem do produto utilizado.
- Não aplicar **HEX-DIRON 600 WG** em áreas de lençol freático superficial.

- Não aplicar através de sistemas de irrigação.
- Não aplicar **HEX-DIRON 600 WG** em quaisquer corpos d'água tais como lagos, reservatórios, açudes, represas, rios, ribeirões, criações e áreas de preservação ambiental.
- Não aplicar o produto contra o vento, para evitar que o aplicador seja atingido pela névoa do produto.
- Não utilizar o equipamento de aplicação usado para aplicar **HEX-DIRON 600 WG** em outras culturas.
- É recomendado ter equipamentos específicos para aplicação de herbicidas em cana-de-açúcar.
- Durante a aplicação, não permitir que **HEX-DIRON 600 WG** atinja plantações vizinhas por deriva ou vento.
- O **HEX-DIRON 600 WG** poderá causar injúrias em plantas não alvo (não indicadas nesta bula) caso sejam atingidas por deriva ou escoamento superficial (enxurrada).
- Seletividade para CANA-DE-AÇÚCAR: quando utilizado de acordo com as recomendações da bula, o **HEX-DIRON 600 WG** é seletivo.
- A tolerância de novas variedades deve ser determinada antes de adotar o **HEX-DIRON 600 WG** como prática.
- Evitar a sobreposição de faixas de aplicação.
- Não execute aplicação aérea de **HEX-DIRON 600 WG** em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Chuvas pesadas após a aplicação podem resultar em um baixo controle e/ou injúria à cultura, especialmente se a aplicação for feita em solo seco.
- Não aplicar, drenar, ou lavar equipamentos de pulverização sobre ou próximo a plantas não alvo ou áreas onde suas raízes possam se estender, ou em locais onde o produto possa ser lavado ou posto em contato com as raízes das mesmas. Não usar em gramados, alamedas, parques ajardinados ou áreas similares. Evitar a deriva da pulverização sobre plantas úteis.
- Para rotação de culturas, observar o período mínimo de 1 ano após a aplicação para o plantio de outras culturas.

AVISO AO USUÁRIO:

O produto deve ser utilizado de acordo com as recomendações da bula/rótulo. A WYNCA DO BRASIL LTDA. não se responsabilizará por danos ou perdas resultantes do uso deste produto de modo não recomendado especificamente na bula/rótulo. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. O usuário assume todos os riscos associados ao uso não recomendado.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Os EPIs visam proteger a saúde dos trabalhadores e reduzir o risco de intoxicação decorrente de exposição de agrotóxicos. Para cada atividade envolvendo o uso de agrotóxicos é recomendado o uso de EPI's específicos descritos nas observações para preparação de calda durante a aplicação, após a aplicação, no descarte de embalagens e no atendimento dos primeiros socorros.

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do **Grupo C1 e Grupo C2** para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	C2	HERBICIDA
GRUPO	C1	HERBICIDA

O produto herbicida **HEX-DIRON 600 WG** é composto por diuron e hexazinona, que apresentam mecanismo de ação dos inibidores do fotossistema II, pertencentes aos **Grupos C2 e C1** segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS INFESTANTES:

Deve-se sempre utilizar as técnicas de manejo integrado das plantas infestantes. Como exemplo, a adoção da rotação de culturas, a qual permite a utilização de diferentes métodos de controle além do uso de herbicidas. Outros métodos também devem ser utilizados dentro de um manejo integrado, como o controle mecânico, manual ou através de roçadas e a limpeza de máquinas.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**;

- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais;
- Os equipamentos de Proteção Individual (EPI's) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI's) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável, máscara mecânica classe P2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados; e
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar a dispersão de poeira;

Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante;

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

	PERIGO	Provoca irritação ocular grave Pode provocar reações alérgicas na pele
---	--------	---

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no

outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR HEX-DIRON 600 WG

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	DIUROM: ureia. HEXAZINONA: triazinona.
Classe toxicológica	Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Respiratória, oral, dérmica e ocular.
Toxicocinética	Diurum: o diurum é rápida e quase totalmente absorvido em ratos pela vias oral e inalatória. Nas doses baixas, via oral, foi absorvido e excretado dentro de 24 horas após o tratamento. Na dose mais alta, o diurum foi excretado dentro de 48 horas. A biotransformação, após administração oral, ocorreu extensivamente em mamíferos via N-demetilação e hidroxilação do anel fenil. O principal metabólito identificado na urina foi o 3,4-diclorofenilureia (DCPU); também foi identificado, em pequenas quantidades, o 4,5-dicloro-2-hidroxifenilureia tanto na forma de glicuronídeo, na forma de conjugados com sulfatos ou na forma livre. Os hidroxicompostos foram excretados tanto na forma livre, como na forma conjugada com ácido glicurônico, ou, menos comumente, conjugada com ácido sulfúrico. A excreção ocorreu principalmente pela urina (80-91%) na qual foram identificados oito metabólitos, mas também pelas fezes (8-15%), nas quais foram identificados quatro metabólitos e apenas uma pequena quantidade de diurum excretado na forma inalterada (<1,6%). Já após exposição inalatória, foram excretados o diurum inalterado, e os três principais metabólitos na forma livre ou como conjugados: N'-3,4-diclorofenil)-N-metil ureia; N'-3,4-diclorofenil)- ureia; e 3,4-dicloroanilina. Não há evidências de bioacumulação desta substância nos tecidos. Hexazinona: A hexazinona demonstra ser absorvida rapidamente pela via oral. Estudos em ratos indicaram que níveis muito baixos da substância (aproximadamente 0,2%) foram detectados no trato gastrointestinal, pele, órgãos (coração, pulmões, fígado, baço, rins, cérebro, testículos e ovários), músculos, tecido adiposo e sangue. Hexazinona é rapidamente biotransformada por hidroxilação e desmetilação, e eliminada pelos animais dentro de 3 a 6 dias do período de teste. Os principais metabólitos encontrados foram 3-(4-hidroxicloexil)-6-(dimetilamino)-1-metil-1,3,5-triazina-2,4(1H,3H)-diona e 3-(4-hidroxicloexil)-6-(metilamino)-1-metil-1,3,5-triazina-2,4(1H,3H)-diona. Aproximadamente 77% da dose administrada é excretada via urina e 20% é excretada através das fezes. Praticamente toda a dose administrada é eliminada dentro de 24 horas após o tratamento.
Toxicodinâmica	Diurum: O ingrediente ativo diurum forma cristais e precipitados amorfos na urina, que agem como abrasivos da mucosa e causam morte celular e hiperplasia regenerativa. Estudos mostraram que a resposta à ação do diurum se traduz pela perda da adesão, intercelular e desorganização tissular, com relação dose-resposta: baixas doses intervêm na homeostase celular, enquanto altas doses aumentam o metabolismo celular, o estresse

	oxidativo e a morte celular, com hiperplasia secundária na bexiga e nos rins. Baixas doses também aumentam o peso do fígado e a liberação de enzimas hepáticas no sangue. Metabólitos anilínicos causam metemoglobinemia Hexazinona: Não são conhecidos os mecanismos específicos de toxicidade da hexazinona em humanos nem em outras espécies de mamíferos.
Sintomas e sinais clínicos	SINTOMAS DE ALARME: Irritação do trato gastrointestinal (náusea, vômito e dor abdominal), irritação ocular (ardência e vermelhidão dos olhos); cianose; efeitos no sistema nervoso como tontura e tremores. Diurom: estudos em animais de experimentação mostraram que a exposição ao diurom pode aumentar a metemoglobina que pode ser associada à ocorrência de cianose. Exposição cutânea: em contato com a pele, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão. Exposição respiratória: quando inalado, pode causar irritação no trato respiratório, com tosse, ardência do nariz, boca e garganta. Exposição ocular: em contato com os olhos, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão. Exposição oral: a ingestão de grandes quantidades pode causar irritação do trato gastrointestinal, com vômito, náuseas, dor abdominal e diarreia. Em caso de ingestão de grandes quantidades, pode ocorrer depressão do sistema nervoso central (dores de cabeça, tonturas, fraqueza e sonolência) e hipoxemia associada a metemoglobinemia. Exposição crônica: não são conhecidos efeitos de toxicidade após exposição crônica em humanos. Hexazinona: não são conhecidos sintomas específicos da hexazinona em humanos ou animais. Em estudos de toxicidade em animais esta substância demonstrou toxicidade aguda relativamente baixa. Sintomas gerais de intoxicação após exposição a produtos químicos podem ocorrer como: Exposição ocular: em contato com os olhos, pode causar irritação ocular grave com dor, ardência e vermelhidão. Exposição cutânea: em contato com a pele, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão. Exposição respiratória: quando inalado, pode causar irritação do trato respiratório, com tosse, ardência do nariz, boca e garganta. Exposição oral: Em caso de ingestão de grandes quantidades pode ocorrer irritação do trato gastrintestinal, náusea, vômito, diarreia, tremores musculares e ataxia. Exposição crônica: não são conhecidos efeitos de toxicidade após exposição crônica em humanos.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico. Remover roupas e acessórios e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis. Tratamento geral e estabilização do paciente: As medidas gerais devem estar orientadas à estabilização do paciente com avaliação de sinais vitais e

	medidas sintomáticas e de manutenção das funções vitais (frequência cardíaca e respiratória, além de pressão arterial e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Avaliar estado de consciência. Proteção das vias aéreas: Garantir uma via aérea patente. Sucção de secreções orais se necessário. Administrar oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Em caso de intoxicação severa, pode ser necessária ventilação pulmonar assistida. Medidas de descontaminação e tratamento: Exposição Oral: - Lave a boca com água em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. - Carvão ativado: os benefícios do carvão ativado não são conhecidos em caso de intoxicação por diurom e hexazinona. Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Se necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual - adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade). Exposição Inalatória: Remover o paciente para um local arejado. Monitorar quanto a alterações respiratórias e perda de consciência. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avaliar quanto à irritação do trato respiratório, edema pulmonar, bronquite ou pneumonia. Administrar oxigênio e auxiliar na ventilação, conforme necessário. Exposição Dérmica: Remover as roupas contaminadas e lavar a área exposta com água em abundância e sabão. Se a irritação ou dor persistir, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. Exposição ocular: Lavar os olhos expostos com grande quantidade de água ou solução salina 0,9% (soro fisiológico) à temperatura ambiente por, pelo menos, 15 minutos. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. ANTÍDOTO: não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Medidas sintomáticas e de manutenção: - Monitore a contagem de células sanguíneas, testes de função hepática e nível de metemoglobina após exposições significativas ao diurom ou em pacientes sintomáticos. Em caso de metemoglobinemia causada pela exposição ao diurom, trate os pacientes sintomáticos com azul metileno. - Azul de metileno: em caso de metemoglobinemia, determine a concentração de metemoglobina e avalie os sinais clínicos deste quadro como dispneia, cefaleia, fadiga, depressão do sistema nervoso central, taquicardia e acidose metabólica. Trate os pacientes sintomáticos com azul metileno (geralmente ocorre com níveis de metemoglobinemia acima de 20-30%, mas pode ocorrer com níveis mais baixos de metemoglobina em pacientes com anemia, desordens pulmonares ou cardiovasculares). Dose inicial/adulto ou criança: 1-2 mg/kg/dose (0,1-0,2 mL/kg/dose) via intravenosa acima de 5 minutos, conforme necessário, a cada 4 horas. A melhora é observada rapidamente
--	---

	após a administração se o diagnóstico estiver correto. O azul de metileno também pode ser administrado por infusão intraóssea se o acesso intravenoso não puder ser estabelecido. Neonatos: 0,3-1 mg/kg. Doses adicionais podem ser necessárias, especialmente para substâncias com absorção prolongada, baixa eliminação, ou aquelas que originam metabólitos que produzem metemoglobinemia. Doses elevadas de azul de metileno podem causar metemoglobinemia pela oxidação direta da hemoglobina ou hemólise. - Fluidos intravenosos podem ser úteis no restabelecimento do volume de fluido extracelular após vômito severo e diarreia
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química. A lavagem gástrica é contraindicada em casos de perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não-intubados; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal e ingestão de quantidade não significativa.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT – ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa) Telefone de emergência da empresa: 0800 222 9300 (Toxiclin)

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide item Toxicocinética e Toxicodinâmica.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos Agudos:

DL50 oral em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

DL50 dérmica em ratos: Estimada > 2000 mg/kg p.c.

CL50 inalatória em ratos (4 h): Não determinada nas condições do teste (estimado $\geq$ 3,546 mg/L

• **Irritação Dérmica *in vitro*:** O produto não foi classificado como irritante dérmico..

• **Irritação Ocular *in vitro*:** O produto foi Classificado, de acordo com a UN GHS Classification (OECD TG 437, 2017) como “Categoria 1.

• **Sensibilização cutânea (LLNA):** O produto foi classificado como sensibilizante cutâneo.

• **Mutagenicidade:** o produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos:

Não foram descritos efeitos crônicos induzidos pela exposição a hexazinona e diurom nas monografias estabelecidas para estes ingredientes ativos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (Classe I)
- **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
- ☐ Perigoso Ao Meio Ambiente (Classe III)
- ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (Classe IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE no meio ambiente**;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas).
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações e outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa Wynca do Brasil LTDA. Telefone da empresa: 0800 110 8270 (Proquímica)
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de

borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, siga as instruções a seguir:
 - **Piso pavimentado:** recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante, conforme indicado.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

- Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida

sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;

- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas,

medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.